



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, PERNAMBUCO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores do quadro da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica nomeada para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 a seguinte servidora:

Agente de Contratação:

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com

Site: www.camarapocao.pe.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

a) Eliane Alves Feitosa Mergulhão

RG 4.476.155 SDS/PE

CPF 659.859.664-53

Telefone: (87) 9.9171-4610

Email: cmvpocao@hotmail.com

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora **Eliane Alves Feitosa Mergulhão** designada como Pregoeira,

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Eliane Alves Feitosa Mergulhão

RG 4.476.155 SDS/PE

CPF 659.859.664-53

Telefone: (87) 9.9171-4610

Email: cmvpocao@hotmail.com

b) Josefa Sueli Soares da Silva

RG 5.688.144 SSP/PE

CPF 011.789.524-52

Telefone: (87) 9.9111-6072

e-mail: cmvpocao@hotmail.com

c) Aline Cristiane Galdino de Lima

RG 7.193.041 SDS/PE

CPF 057.002.974-00

Telefone: (87) 9.9102-4330

Email: cmvpocao@hotmail.com

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Eliane Alves Feitosa Mergulhão

RG 4.476.155 SDS/PE

CPF 659.859.664-53

Telefone: (87) 9.9171-4610

Email: cmvpocao@hotmail.com

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com

Site: www.camarapocao.pe.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

RG 5.688.144 SSP/PE
CPF 011.789.524-52
Telefone: (87) 9.9111-6072
e-mail: cmvpocao@hotmail.com

c) **Aline Cristiane Galdino de Lima**
RG 7.193.041 SDS/PE
CPF 057.002.974-00
Telefone: (87) 9.9102-4330
Email: cmvpocao@hotmail.com

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 24/2023 (Pregoeiros Oficiais) e nº 24/2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratar-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo

-Presidente-

Ruth Barbosa Silva Alves

-1ª Secretária-

Silas Marconi Galindo de Oliveira

-2º Secretário-

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em **23/01/24**

Câmara Municipal de Poço das Antas
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-53
Assistente Legislativa